

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O SEMIÁRIDO

EDITAL 001/2017 - PROCESSO SELETIVO E DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A diretora da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, para o ano letivo de 2018.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido (PPGCTAS) são:

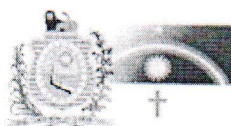
a) **Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover o desenvolvimento sustentável do semiárido, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.

b) **Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso da Caatinga e à segurança alimentar para o desenvolvimento Semiárido.

1.2 O período de inscrição será de 28 de agosto de 2017 a 28 de setembro de 2017.

1.3 A inscrição presencial poderá ser feita de segunda à quinta-feira, nos dias úteis, de 09:00h às 11:30hs e de 14:00h às 16:30h, na Secretaria de Mestrado localizada na sala 13 do Bloco D da UPE *Campus* Petrolina.

1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento (conforme a disponibilidade de vagas apresentada no Anexo 2 deste edital), ou ainda, candidatos com previsão de conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no PPGCTAS informada no cronograma, item 6 desse edital.



1.5 No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 desse Edital, deverá ser entregue ou encaminhada via postal, em envelope identificado e lacrado. O destinatário do envelope deve estar identificado como segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido

Inscrição no Processo de Seleção e Admissão - Edital 001/2017

Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina

1.6 Os interessados poderão formalizar suas inscrições em uma das formas descritas a seguir:

1.6.1 Presencial, pessoalmente ou por procuração específica, na Secretaria de Mestrado, Bloco D, Sala 13, UPE *Campus* Petrolina, BR 203, Km 2, s/n, Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE. No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser incluídos: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a cópia autenticada do documento de identificação do procurador, devendo essa documentação ser anexada ao processo de inscrição.

1.6.2 Via postal, registrada e com aviso de recebimento (AR), por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso, SEDEX, com postagem até o último dia de inscrição, 28 de setembro de 2017, e recebida até cinco dias úteis após a data de encerramento das inscrições. Nesse caso, o envelope deve ter o destinatário identificado como informado no item 1.5 deste Edital e enviado para o seguinte endereço: BR 203, Km 2, s/n. Bairro: Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900.

1.7 Cada candidato só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.

1.8 Não será realizada conferência da documentação dos candidatos no ato da inscrição, sendo os mesmos responsáveis pela entrega da documentação completa e correta.

1.9 O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida.

1.10 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.

1.11 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de candidatura.



1.12 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

2. VAGAS

2.1 São oferecidas 15 vagas, distribuídas entre os membros do corpo docente do PPGCTAS (Anexo 2).

2.2 O preenchimento das vagas dos docentes orientadores será feito obedecendo à ordem de classificação dos candidatos que concorrem para cada orientador.

2.3 O PPGCTAS não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.4 Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos aprovados e classificados além do número de vagas dos orientadores, conforme interesse do orientador e aceitação pelo discente.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada.

3.2 Fotografia recente, com tamanho 3 x 4 cm, afixada na ficha de inscrição.

3.3 Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 3).

3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF, se brasileiros.
- b) Passaporte, para os candidatos que não sejam brasileiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.
- c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o candidato poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação até a data de matrícula no programa de mestrado. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.



- d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte no caso de ser estrangeiro;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral.

3.5.1 As cópias dos documentos podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria de Mestrado da UPE *Campus* Petrolina, de segunda à quinta-feira, nos dias úteis, das 09:00hs às 11:30 hs e de 14:00 hs às 16:30 hs, mediante conferência com o original.

3.6 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 4, devendo ser incluídas 4 cópias no total: 3 cópias impressas e encadernadas e 1 cópia digital gravada em CD ou DVD, com o arquivo do projeto nos formatos .doc ou .docx.

3.6.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação do candidato; identificação da linha de pesquisa; identificação do orientador; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme Anexo 4.

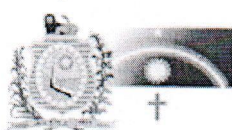
3.6.2 O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior e esquerda igual a 3 cm, das margens inferior e direita igual a 2 cm. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

3.6.4. Candidatos que apresentem projetos contendo plágio no corpo do texto terão sua inscrição indeferida.

3.6.5. O projeto proposto é para fins de seleção, não necessariamente será executado durante o curso de mestrado caso o candidato obtenha aprovação no processo seletivo. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo candidato durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

3.7 Uma cópia do currículo atualizado, extraído da Plataforma Lattes. No ato da inscrição, não serão exigidos os comprovantes do currículo (observar o item 4.4).

4. PROCESSO SELETIVO



4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Claudemiro de Lima Júnior, Diana Signor Deon, Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso e Washington Soares Ferreira Júnior. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

4.1.1 Etapa 1: Prova escrita, discursiva (**Peso 4**) – Eliminatória e classificatória;

4.1.2 Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4) – Eliminatória e classificatória por orientador;

4.1.3 Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2) – Classificatória por orientador;

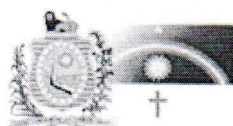
4.2 ETAPA 1 – Prova escrita será constituída de questões discursivas formuladas a partir das referências listadas no Anexo 6, as quais abrangem as linhas de pesquisa do mestrado. Na ocasião, o candidato deverá escolher quatro questões para responder. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

4.2.1 A prova escrita será realizada no dia 17 de outubro de 2017, das 8 às 12 h, com duração máxima de 04 horas.

4.2.2 Os candidatos deverão se apresentar ao local de realização da prova munidos de documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta, antes do horário de início da prova escrita, determinado no item 4.2.1. Após o início das provas não serão permitidas entradas de candidatos no local de aplicação da prova. O local de realização da prova escrita será divulgado juntamente com o resultado de homologação das inscrições.

4.2.3 A prova conterà 5 (cinco) questões discursivas, dentre as quais o candidato deverá escolher 4 (quatro) questões para responder. As respostas para cada questão deverão ter no máximo uma página. Não será permitido ao candidato responder mais de quatro questões. Caso o candidato responda mais de quatro questões, serão consideradas na avaliação apenas as quatro primeiras questões respondidas na ordem que serão apresentadas na prova escrita.

4.2.4 A prova escrita será realizada sem consulta, em recinto fechado, sob fiscalização da Comissão de Seleção e Admissão. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da Comissão de Seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer equipamento de transmissão e



recepção de dados. O descumprimento deste item acarretará na eliminação do candidato.

4.2.5 A prova escrita de cada candidato será identificada somente por número de inscrição, que será atribuído pela Comissão de Seleção e Admissão no dia de realização da prova escrita. Essa prova não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de anulação da prova e, conseqüentemente, eliminação do candidato.

4.2.6 A correção da prova de escrita será feita pelos membros do Colegiado do PPGCTAS. Os critérios de avaliação para cada questão e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Crítérios de avaliação de cada questão	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da linguagem; coerência e coesão textual.	0,5
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão das questões e capacidade argumentativa.	2

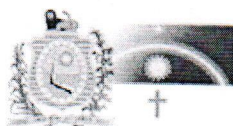
4.2.7 Cada questão será avaliada individualmente por dois membros do corpo docente do PPGCTAS. A nota de cada questão será a média das notas dos dois avaliadores. A nota final da prova escrita será a soma das médias das quatro questões respondidas pelo candidato.

4.2.8 A prova escrita é eliminatória e tem peso 4. Só realizarão as outras etapas os candidatos que obtiverem nota final da prova escrita igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

4.2.9 A não realização da prova escrita na data e horário definidos nesse edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.9 Caberá recurso fundamentado contra a etapa 1, desde que enviado por e-mail, no prazo de 2 dias úteis. O recurso deve ser enviado seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

4.3 ETAPA 2 – Consiste em arguição/defesa do projeto. Envolve a apresentação oral do projeto (sem uso de recursos de mídia) pelo candidato, seguida de arguição por uma



banca examinadora constituída por até três membros. Tem caráter eliminatório e classificatório por orientador e tem peso 4.

4.3.1 Cada candidato disporá de 15 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o candidato sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.3.2 A arguição/defesa do projeto será realizada em dias/horários que serão indicados em conjunto com a divulgação dos resultados da Etapa 1. A ordem de arguição dos candidatos será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3.3 A não realização da arguição/defesa do projeto na data e horário definidos pela comissão de seleção implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

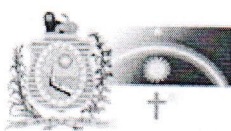
4.3.4 A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão nota entre 0,0 e 10,0. A nota final de cada candidato nesta etapa, será a média aritmética das notas dos avaliadores, considerando-se até a primeira casa decimal.

4.3.5 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
Clareza e consistência na argumentação	2,5
Consistência e viabilidade teórico-metodológica	2,5
Viabilidade de execução do projeto dentro das linhas de pesquisa do PPGCTAS	2,5
Potencial do candidato para o desenvolvimento do projeto	2,5

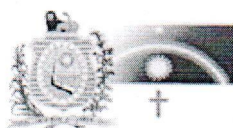
4.3.6 A arguição/defesa do projeto é eliminatória e classificatória. Apenas participarão da próxima etapa (análise do currículo) os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 6,0 nesta etapa.

4.4 ETAPA 3 – Envolve a análise do currículo lattes do candidato, com base nos comprovantes entregues pelo candidato. A análise do currículo tem caráter classificatório por orientador e tem peso 2.



4.4.1 As atividades e títulos comprovados receberão a pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
Formação (máximo 15 pontos)	
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5
Total 1 (Formação)	
Experiência (máximo 40 pontos)	
Bolsista de iniciação científica e PIBITI (pontos por ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de extensão (pontos por ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação à docência (pontos por ano – máximo 3 anos)	8
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos por ano – máximo 2 anos)	4
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos por ano – máximo 4 anos)	4
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3
Monitoria (pontos por semestre – máximo 5 semestres)	2
Atividade Docente na Educação Superior (pontos por ano – máximo 5 anos)	4
Atividade Docente na Educação Básica (pontos por ano – máximo 5 anos)	2
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos por ano – máximo 5 anos)	3
Total 2 (Experiência)	
Publicações (máximo 45 pontos)	
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5
Total 3 (Publicações)	
Nota final do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10	



4.4.2 Serão analisados somente os currículos dos candidatos aprovados na etapa 2.

4.4.3 A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues pelo candidato.

4.4.4 A entrega dos comprovantes do currículo deverá ser feita para a Comissão de Seleção no dia e horário da entrevista do candidato informado pela Comissão de Seleção. O candidato deve entregar os comprovantes de titulação e atividades, devidamente autenticados, acompanhados do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) preenchido.

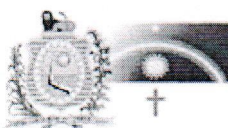
4.4.4.1 As cópias dos comprovantes do currículo podem ser autenticadas em cartório ou na Secretaria de Mestrado da UPE *Campus* Petrolina, mediante conferência com o original. Durante o processo seletivo, no momento da divulgação dos resultados da etapa 1, a Comissão de Seleção irá informar o período em que os candidatos poderão autenticar seus documentos na Secretaria de Mestrado da UPE.

4.4.4.2 As cópias dos comprovantes devem ser incluídas na ordem em que aparecem no **quadro de avaliação do currículo** (Anexo 5).

4.4.4.3 O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ser impresso, ter a coluna 3 preenchida, e incluído ao final dos comprovantes.

4.4.4.4 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo candidato.

4.4.4.5 Os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem ser encadernados juntos, nessa ordem.



4.4.5 Caberá recurso fundamentado da etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 desse Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

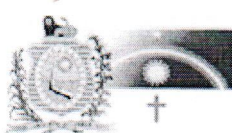
5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário do Anexo 7. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email **recurso.ppgctas@upe.br**.

5.3 O recebimento do e-mail com recurso deverá ser confirmado pelo envio de resposta automática.

6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir. As datas das etapas 2 e 3 serão definidas durante o processo seletivo.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
Divulgação do edital	Até 25/08	Até 18
INSCRIÇÃO	28/08/ 2017 a 28/09/2017	De 9 às 11:30 h e de 14 às 16:30
Divulgação das inscrições homologadas	06/10/2017	Até 18
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	09 a 10/10/2017	Até 18
Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	11/10/2017	Até 12
Resultado da homologação das inscrições	11/10/2017	Até 23
ETAPA 1: Prova Escrita	17/10/2017	8 às 12
Resultado da etapa 1	Até 27/10/2017	Até 18
Período para autenticação dos documentos do currículo na Secretaria de Mestrado	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Interposição de recursos contra a etapa 1	A ser divulgada juntamente com o	



	resultado da etapa 1.	
Julgamento de recursos da etapa 1	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Resultado final da Etapa 1	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
ETAPA 2: Arguição com defesa do projeto	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Interposição de recursos contra a etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Julgamento de recursos da etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Resultado final da Etapa 2	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
ETAPA 3: Análise do currículo	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Interposição de recursos contra a etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Julgamento de recursos da etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Resultado final da Etapa 3	A ser divulgada juntamente com o resultado da etapa 1.	
Resultado final do processo seletivo	Até 30/11/2017	Até 18
Matrícula	05 a 08/02/2018	9 às 12; 14 às 17
Início das aulas	Março de 2018	

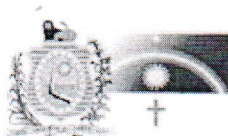
6.2 O resultado das inscrições e das três etapas do processo seletivo serão divulgados no mural do setor de Secretaria Acadêmica da UPE Campus Petrolina e no site <http://www.upe.br/petrolina/ppgctas>.

6.3 O candidato que deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos será eliminado do processo seletivo.

7. RESULTADO

7.1 O resultado final será calculado pela média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas com os pesos indicados no item 4.1.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados será divulgada, em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.



7.3 A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota na prova escrita
- b) Obter maior nota na arguição com defesa do projeto
- c) Obter maior nota na análise do currículo

7.5 O resultado final será divulgado até o dia 30 de novembro de 2017 no mural do setor de Secretaria Acadêmica da UPE Campus Petrolina e no site <http://www.upe.br/petrolina/ppgctas>.

8. INFORMAÇÕES

8.1 Presencialmente, na Secretaria de Mestrado da Universidade de Pernambuco (UPE) Campus Petrolina, BR 203, Km 2, s/n. Vila Eduardo, Petrolina - PE, CEP: 56.328-900.

8.2 Por telefone (87) 3866.6501, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

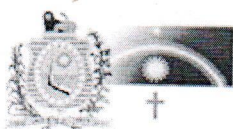
8.3 Por correio eletrônico, pelo e-mail: ppgctas@upe.br.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria de Mestrado da UPE Campus Petrolina.

9.2 Para a efetivação da matrícula, devem ser apresentados cópia e original dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- d) Histórico escolar



e) 2 fotografias, com tamanho 3 cm x 4 cm.

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4. Em caso de desistência de vaga por candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à Direção do *Campus* Petrolina, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

10.2 Será desclassificado e eliminado do processo seletivo, o candidato que:

10.2.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas estabelecidos nesse Edital.

10.2.3 Deixar de comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2.4 Não atingir nota 7,0 na prova escrita e 6,0 na etapa de arguição e defesa do projeto.

10.2.5 Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido nesse Edital, no caso de ter sido aprovado e classificado.

10.2.6 Deixar de cumprir qualquer uma das disposições desse edital.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital.

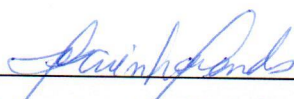
10.4 As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

10.5 A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.



- 10.6** A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada na Secretaria de Mestrado no mês de março de 2018. Depois desse período os documentos serão destinados à reciclagem.
- 10.7** Este Edital e seus Anexos foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e tecnologia Ambiental para o Semiárido em 04 de agosto de 2017.

Petrolina, 22 de agosto de 2017



Prof.ª Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE *Campus* Petrolina - Matrícula 11.479-0

Prof.ª Marianne Louise Marinho Mendes

Diretora UPE/ *Campus* Petrolina

Matrícula: 11479-0

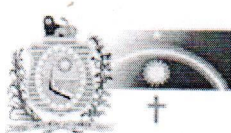
COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

Professor Claudemiro de Lima Júnior

Professora Diana Signor Deon

Professor Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso

Professor Washington Soares Ferreira Júnior



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(afixe a fotografia nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	() Bacharelado () Licenciatura
Instituição:	
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /	

LINHA DE PESQUISA

() Recursos Naturais e Sustentabilidade
() Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:

TERMOS DE COMPROMISSO E ACEITE DO EDITAL

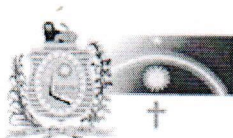
<p>Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTAS em tempo integral e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2017 de seleção do PPGCTAS, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.</p> <p style="text-align: right;">_____ (Assinatura)</p> <p style="text-align: right;">Petrolina, ____ / ____ / ____</p>



ANEXO 2 – CORPO DOCENTE: CONTATO E VAGAS

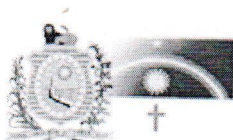
Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE

Docente	e-mail	Vagas	Perfil do candidato
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1	Graduação em Física, Matemática, Administração ou Engenharia.
Flávia de Campos Martins	flavia.martins@upe.br	1	Graduação Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Agrônômica.
Francislene Angelotti	francislene.angelotti@embrapa.br	1	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrícola e Ambiental.
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@embrapa.br	1	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Geografia ou Engenharia Agrícola e Ambiental.
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Geografia.
		Total	6



Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO

Docente	e-mail	Vagas	Perfil do candidato
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	2	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, ou Ciências Biológicas
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Zootecnia.
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química ou Ciências Biológicas.
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1	Graduação em Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Biomédicas, Engenharia Química, Química ou Ciências Biológicas.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1	Graduação em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Ciências Ambientais ou Bacharelado em Enfermagem e áreas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Agrônômica.
Vanderlise Giongo	vanderlise.giongo@embrapa.br	1	Graduação em Ciências Biológicas ou Agrárias.
Total		8	



ANEXO 3 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido (PPGCTAS)

Informo que aceito orientar o candidato/a _____

_____, em caso de aprovação no processo seletivo 001/2017, me comprometendo com as normas do PPGCTAS e com as normas e diretrizes da Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 201__

Assinatura do/a Orientador/a



ANEXO 4 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. CANDIDATO/A PROPONENTE:
4. ORIENTADOR:
5. INTRODUÇÃO:
6. JUSTIFICATIVA:
7. OBJETIVOS (geral e específicos):
8. METODOLOGIA:
9. RESULTADOS ESPERADOS:
10. CRONOGRAMA

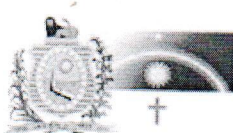
Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

11. REFERÊNCIAS:

O projeto deverá conter no máximo 05 páginas e (NÃO deve incluir capa), e deve ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

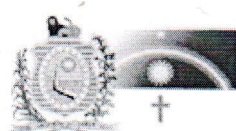
Candidatos que apresentem projetos contendo plágio no corpo do texto terão sua inscrição indeferida.



ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Número do documento (somente número)	Número de títulos	Total de pontos
Formação (máximo 15 pontos)				
Cursos acadêmicos com carga horária mínima de 4 horas (máximo 3 cursos)	2			
Curso de especialização concluído na área (máximo 2 cursos)	5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico	5			
Total 1 (formação)				
Experiência (máximo 40 pontos)				
Bolsista de iniciação científica (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de extensão (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação à docência (pontos por ano – máximo 3 anos)	8			
Bolsista de iniciação científica júnior (pontos por ano – máximo 2 anos)	4			
Atividade de iniciação científica, iniciação à docência ou de extensão sem bolsa (pontos por ano – máximo 4 anos)	4			
Outros estágios – (pontos/120 horas - máximo 360 horas)	3			
Monitoria (pontos por semestre – máximo 5 semestres)	2			
Atividade Docente na Educação Superior (pontos por ano – máximo 5 anos)	4			
Atividade Docente na Educação Básica (pontos por ano – máximo 5 anos)	2			
Experiência profissional na área do Mestrado (pontos por ano – máximo 5 anos)	3			
Total 2 (experiência)				



Publicações (máximo 45 pontos)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	8			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 trabalhos)	6			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 trabalhos)	4			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2			
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional (máximo 5 resumos)	1			
Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo 5 resumos)	1			
Capítulos de livro com ISBN (máximo 3 capítulos)	5			
Total 3 (publicações)				
Nota final do currículo = (Total 1+Total 2+Total 3) ÷ 10				



ANEXO 6 –REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

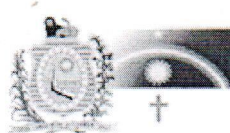
Albuquerque, U. P.; Araújo, E. L.; El-Deir, A. C. A. et al. Caatinga revisited: ecology and conservation of an important seasonal dry forest. **The Scientific World Journal**, p. 1-18, 2012.

Angelotti, F.; Fernandes Júnior, P.I.; Sá, I.B. Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Medidas de Mitigação e Adaptação. **Revista Brasileira de Geografia Física** v. 6, p. 1097-1111, 2011.

Angelotti, F.; Signor, D.; Giongo, V. Mudanças Climáticas no Semiárido Brasileiro: Experiências e Oportunidades para o Desenvolvimento. **Revista Brasileira de Geografia Física**. Número especial IV SMUD, v. 8, p. 484-495, 2015.

Gusmão, L. F. P.; Queiroz, L.P.; Quijano, F. R. B.; Juncá, F. A.; Oliveira, R. P; Baseia. I. G. In: Caatinga - diversidade na adversidade do Semiárido Brasileiro. Em: Peixoto, A. L.; Luz, J. R. P.; Brito, M. A. (Org.). **Conhecendo a biodiversidade**. Brasília: MCTIC, CNPq, PPBio, 2016. p. 100-111.

Silva, A. F.; Silva, M. C. B. C. Agricultura no nordeste semiárido e os resíduos orgânicos aproveitáveis. **Revista Equador**, v.5, n. 2, p. 102-119, 2016.



ANEXO 7 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção e Admissão do PPGCTAS

_____ (nome), na condição de candidato a vaga no PPGCTAS em Ciência e Tecnologia Ambiental para o Semiárido, interponho recurso administrativo contra a etapa _____ da seleção, pelas seguintes razões:

_____, ____/____/____ (local e data)

_____ (assinatura)

CPF _____

